



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Largo São Francisco

FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na condição de autoridade competente nos procedimentos licitatórios, e nos termos do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA GDI 18/2021

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e também como equipe de apoio nos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Eletrônico e Presencial a serem instaurados na Faculdade de Direito da USP:

- ANA CAROLINA DE BARROS SILVA
- ANDRÉ MACHADO MATSUDA
- EDSON CARLOS MARIANO DA SILVA

Artigo 2º – Para compor a equipe de apoio, ficam designados os servidores:

- JOEDILSON BARBOSA SILVA
- SIDNEY ULISSES SOUZA DE MORAES
- WAGNER SOUZA DUTRA

Artigo 3º – Esta portaria revoga a anterior e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

São Paulo, 11 de agosto de 2021


FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO
DIRETOR